

ser esclarecidas e sequer comprovadas o roubo dos valores do cofre da Câmara Municipal, além do repasse à Associação das Câmaras Municipais, todas do item 10, do relatório do Relator; d) R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), relativo a pagamentos de assessoria contábil, cujos recibos não estão assinados, no valor de R\$ 45.500,00 e assessoria jurídica, na quantia de R\$ 45.500,00, pagos com indício da prestação dos serviços, sem os devidos contratos, nem mesmo entregues à Comissão de Tomada de contas;

III – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 075 A 086 DE 2009

EDITAL Nº 075/09

(PROCESSO Nº 390012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Isaias Batista Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Isaias Batista Filho**, Prefeito Municipal de Juruti, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 19.796,16 (dezenove mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 076/09

(PROCESSO Nº 610012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Selso Luiz dos Santos Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Selso Luiz dos Santos Gomes**, Prefeito Municipal de Primavera, referente ao exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 077/09

(PROCESSO Nº 0330012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário da Costa Leão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário da Costa Leão**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 517.281,40 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 078/09

(PROCESSO Nº 0470022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Valmir Santana Nascimento dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Valmir Santana Nascimento dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Moju/Recurso/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.769,07 (sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e sete

centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 079/09

(PROCESSO Nº 660022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Sérgio do Carmo Gonçalves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sérgio do Carmo Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 18.967,13 (dezoito mil, novecentos e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 080/09

(PROCESSO Nº 0820021997-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jorge Peixoto Ramos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jorge Peixoto Ramos**, Presidente da Câmara Municipal de Soure, no exercício financeiro de 1997/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.808,99 (três mil, oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 081/09

(PROCESSO Nº 0874012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Yeda Gonçalves de Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Yeda Gonçalves de Carvalho**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Xinguara, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 082/09

(PROCESSO Nº 0173992004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Joaquim Diogo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Joaquim Diogo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, no exercício financeiro 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.621,44 (treze mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 083/09

(PROCESSO Nº 830042001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Liarlene Lopes da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora **Liarlene Lopes da Silva**, Administradora do Serviço Autônoma de Água e Esgoto do Município de Tomé-Açu, no período de 01/01 a 28/05/2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 21.612,14 (vinte e um mil, seiscentos e doze reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.017,87 (quatro mil, dezessete reais e oitenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infrações às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 084/09

(PROCESSO Nº 961474-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ubiratan Ferreira Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ubiratan Ferreira Filho**, Presidente da Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Pará, referente ao Convênio nº 016/1996-GAB.P, de 28.02.1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 139.932,94 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 085/09

(PROCESSO Nº 200805342-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Antônio Fausto da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Antônio Fausto da Silva**, Prefeito Municipal de Curuá, referente ao Contrato nº 003/2008-PMC-SEMAD, de 12.02.02008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 086/09

(PROCESSO Nº 200803314-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Bannach, referentes aos Decretos nº 001, 003, 004, 005, 006, 008, 010, 012 e 038/2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de maio de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente